



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2014

A **Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, disciplinado pelo Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2014, publicado no DOE de 31.10.2014, que se destina ao provimento de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal,

TORNA PÚBLICA as alterações/retificações ao Edital de Abertura de Inscrições Especiais nº 001/2014, publicado no DOE de 31.10.2014, conforme consta a seguir:

1) No item 2.2.5.1.1.1. do citado Edital:

Onde se lê:

“2.2.5.1.1.1. Para este efeito, serão aceitos diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar de curso de nível médio pertinente ao eixo “Informação e Comunicação”, nos termos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos elaborado pelo MEC, expedidos por instituição de ensino oficial ou reconhecida por Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, ou ainda, a comprovação de formação de nível superior prevista para os cargos de Agente da Fiscalização Financeira – Informática, conforme disposto **nos itens 2.2.6.2.1. e suas alíneas**, deste Edital.”

Leia-se:

“2.2.5.1.1.1. Para este efeito, serão aceitos diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar de curso de nível médio pertinente ao eixo “Informação e Comunicação”, nos termos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos elaborado pelo MEC, expedidos por instituição de ensino oficial ou reconhecida por Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, ou ainda, a comprovação de formação de nível superior prevista para os cargos de Agente da Fiscalização Financeira – Informática, conforme disposto **nos itens 2.2.5.2.1. e suas alíneas**, deste Edital.”

2) No Anexo II (Conteúdos Programáticos) relativamente ao cargo de **AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – INFORMÁTICA (ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO) (código 002)**:

Onde se lê:

“**Gestão de segurança da informação**: Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002.
Gestão de riscos e continuidade de negócio: Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se:

“Gestão de segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013.

Gestão de riscos e continuidade de negócio: Normas NBR ISO/IEC 15999:2007 e 27005:2011.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 27 de novembro de 2014.

Cristiana de Castro Moraes

**Conselheira Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Concurso**